



Lei nº 2.004/2022 de 31 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICADO QUE A LEI Nº 2.004, SANCIONADA/PROMULGADA
em 31 / março / 2022, FOI PUBLICADA NO DIA
31 / 03 / 2022, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL Nº 175, AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO
DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 13 DE MAIO DE
2001. DOU FE

Russas-Ce., 31 / 03 / 2022
Procurador do Município *largos*

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DR. JOSÉ MARTINS DE
SANTIAGO À DRA. LIDUINA PIRES E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará,
Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais contidas na
Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a
Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Dr. José Martins de Santiago
à Dra. Liduína Pires.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 31 de março de 2022.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal